

Comitê Gestor do Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ata nº 01/2023 Reunião realizada em 29/03/2023

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15h, reuniram-se os membros do presente Comitê, de forma híbrida (presencial e *on-line*), conforme designações da **Portaria GP nº 55/2018**, com as alterações da **Portaria GP nº 43/2022**, os(as) excelentíssimos(as) magistrados(as): doutor Wilson Fernandes, doutora Eliane Aparecida da Silva Pedroso e doutora Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas e, os(as) servidores(as): Márcio Nisi Gonçalves, Thales Fernando de Campos Pissolato, Aline Maria de Castro Silva, Fabiana Catafesta Veríssimo, Agnes Augusto, Felipe Oreste Capobiango, Thiago Martins, Leila Dantas Pereira, Oswaldo José Costa da Silva Leme, Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Sérgio Stankevicius, Adriana Domanoski Gurniak, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Fernando Lucas de Marchi Pavaneli, Mariele Souza de Araújo, Claudia Polachini Kayatt e Rita Kotomi Yuri, com a finalidade de deliberar sobre assuntos pertinentes ao gerenciamento e adequações do portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Durante a reunião, foram decididos os seguintes assuntos:

- **1.** Com base na planilha de mapeamento do *site*, previamente preenchida com sugestões e enviada ao grupo do presente Comitê, via WhatsApp, as responsabilidades das áreas pertinentes para a atualização do conteúdo de cada página foram validadas pelos participantes, dentre outras alterações estabelecidas a seguir.
- **2.** No menu **Institucional** > <u>O TRT-2</u> > Quem Somos, estabeleceu-se que os *links* que acessam as listas de juízes e desembargadores precisam estar sob a responsabilidade da Convocação de Magistrados de 1º e 2º Instâncias.
- **3.** No menu **Serviços,** foram apontadas as seguintes áreas como responsáveis pelas páginas abaixo destacadas, dentre outras observações:

CONSULTAS

- > Juízo Auxiliar em Execução = Corregedoria Regional
- > Tabelas Práticas
 - > Atualização de Débitos Trabalhistas = Assessoria Econômica
 - > Depósito recursal = Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental
- > Salário mínimo, de contribuição e família = Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental
- > Feriados e Suspensões de Expediente = deliberou-se pela a exclusão desse item da página.



GUIAS

- > Guia de Depósito = Secretaria Geral Judiciária
- > Emissão de GRU = Secretaria Geral Judiciária
- > Restituição de Guia = Secretaria Geral Judiciária

ACESSO ON LINE

- > Cadastro Unificado de Serviços = decidiu-se por eliminar esse item colocando os cadastros/consultas nos próprios serviços correspondentes.
- > Autenticidade de Documento Eletrônico = SETIC
- > Peritos = Corregedoria Regional
- 4. Os menus Notícias e Jurisprudência não sofreram modificações em suas respectivas páginas.
- **5.** Quanto ao menu **Transparência** foram validadas as seguintes modificações e responsabilidades:

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- > Portal = SETIC
- > Aplicativo Móvel Revista do TRT2 = SETIC
- > Inserção do tópico "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)", que foi deslocado de outra posição do mesmo menu Transparência = Secretaria de Gestão Estratégica

LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

> Contratos = Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (foi observado que há outro tópico que trata de contratos no menu Transparência > CONTAS PÚBLICAS > Contratações Realizadas).

CONTAS PÚBLICAS

- > Execução Orçamentária e Financeira = Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
- > Contratações Realizadas = Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (ficou estabelecido que será necessário discutir com a área responsável a nomenclatura e a possibilidade de agrupar os itens relativos a "contratos" no mesmo tópico. Também será necessário validar com a área se o item "Áreas Cedidas" não deve ficar junto ao tópico "Cadastro de Imóveis".
- > Empresas Apenadas = Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações
- > Diárias e Passagens = Diretoria-Geral da Administração (estipulou-se a remoção do *link* de "Juízes Substitutos Auxiliando ou Substituindo".
 - > Obras = Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial
 - > Prestação de Contas = Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira



PLANEJAMENTO E GESTÃO

- > Planejamento Estratégico = Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos
- > Orçamento e Finanças = Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
- > Projetos = Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos
- > Patrimônio = Secretaria de Segurança Institucional (questionou-se sobre a validação da nomenclatura deste item)
 - > Gestão por Competências = Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos
- > Metas Nacionais Diretriz Estratégica 1 = Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (verificou-se que o conteúdo está desatualizado e questionou-se se não seria mais adequado alocar o tópico em Planejamento Estratégico)
- > Plano de Contratações Anual = Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PESSOAS

- > Atividade Docente = Secretaria de Gestão de Pessoal
- > Agenda dos(as) Magistrados(as) de 1º grau = Corregedoria Regional (foi estabelecida a necessidade de alterar a página para fixar a planilha, sem atualização mensal)
- **6.** Os menus **Legislação**, **Ouvidoria** e **Contato** não sofreram modificações em suas respectivas páginas.
- **7.** Quanto ao **menu Vertical > Atendimento ao Público**, contatou-se que o quadro referente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) está desatualizado. Decidiu-se pela atualização, com o redirecionamento do *link* para a página correspondente do menu Transparência > Política de Privacidade > Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **8.** Em relação ao **menu Vertical > Audiências e Sessões**, definiu-se que a Secretaria Geral Judiciária acrescentará os dias da semana em que as Turmas normalmente realizam as suas sessões, informando ao usuário que a pauta poderá ser consultada em *link* específico do PJe.
- **9.** No mais, definiu-se que as atualizações pertinentes ao **menu horizontal > Portal do Advogado** ficarão sob responsabilidade da Secretaria Geral Judiciária.
- **10.** Na sequência, o servidor Ivo, da Seção de Acessibilidade e Inclusão, informou que havia encaminhado, por WhatsApp, alguns apontamentos relacionados à acessibilidade, para a análise do grupo, informando que houve reclamação de um advogado sobre o "captcha" existente na nova pesquisa de jurisprudência.
- **11.** Também informou que a servidora Thaís Tie Myasaki, que não está mais lotada na Seção de Acessibilidade e Inclusão, solicitou a sua retirada do presente Comitê, entrando em seu lugar o servidor Fernando Lucas de Marchi Pavaneli, solicitando, assim, a validação da Presidência e as



providências pertinentes à alteração da Portaria GP nº 43/2022.

12. Por fim, para a avaliação de eventuais pendências não concluídas na data de hoje, designou-se a próxima reunião para o dia 03/05/2023, às 15h, no formato presencial, tendo a doutora Roberta se comprometido a avisar o grupo sobre o local onde o encontro poderá ser realizado.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, com a concordância de todos os participantes.